



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
CORREGEDORIA/UGD

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761

CEP 79825-070 - Dourados - MS

☎ (0xx67) 3410-2714 –

E-mail: corregedoria@ufgd.edu.br

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1. O servidor interessado na emissão de declaração de inexistência de processo administrativo disciplinar ou sindicância acusatória deve efetuar a solicitação diretamente à Corregedoria Universitária, podendo ser feita de maneira presencial ou por meio do e-mail: corregedoria@ufgd.edu.br, com o fornecimento das seguintes informações:

- **Nome Completo:**
- **Matrícula/SIAPE:**
- **CPF:**
- **Cargo:**
- **Unidade de Lotação:**
- **Data de Ingresso na UFGD:**

2. O prazo para emissão do documento é de 05 dias úteis da solicitação.

3. A validade da declaração/certidão fornecida é de 60 (sessenta) dias da data da sua emissão.

4. A declaração emitida pode ser retirada na Corregedoria ou encaminhada ao setor indicado previamente pelo servidor solicitante.

Corregedoria Universitária da UFGD
Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso.
Dourados - MS. CEP: 79825-070
Telefone: (67) 3410-2714